



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 15 /2024

Senhor Presidente,

Senhores membros da Câmara Municipal,

Pelo presente, encaminhamos a essa Casa Legislativa do Município de Vargem Bonita, projeto de Lei que "TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O presente Projeto de Lei visa a aprovação de expansão urbana de uma área rural, denominada Fazenda Cabrestos, situado no Distrito de São Sebastião dos Cabrestos/Campinópolis, Município de Vargem Bonita/MG, com área de 3,00,00 hectares de campos, registrado no livro 2 - Registro Geral, da matrícula nº 038646.2.0014814-91 de 13/05/2.024, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque de Minas.

O planejamento urbano é imprescindível para se buscar uma qualidade de vida para os moradores das cidades e distritos, portanto para se implantar um novo loteamento, deve-se, primeiramente, providenciar a aprovação da área requerida como área de expansão urbana.

Após a aprovação por parte da Câmara Municipal, o responsável poderá iniciar a regularização junto aos órgãos competentes, emitindo o licenciamento para que os proprietários dos terrenos possam implementar suas atividades, seja esta, residencial ou comercial.

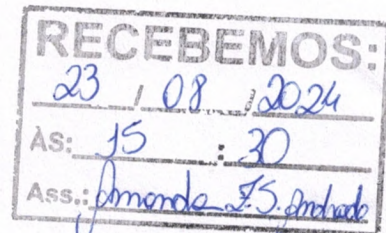
Portanto, com a expansão urbana da área, o Município somente terá benefícios, pois terá a instalação de melhorias no local, local para implantação de novas moradias devidamente regulamentadas e recolhimentos de impostos.

Isto posto, contando com a especial e costumeira atenção e colaboração dos nobres Edis, encaminho o presente projeto de Lei para discussão e posterior aprovação.

Vargem Bonita/MG, 23 de agosto de 2.024.

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 15 /2024

**"TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA URBANA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Povo do Município de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica transformada em área urbana um terreno rural denominado Fazenda Cabrestos, situado no Distrito de São Sebastião dos Cabrestos/Campinópolis, Município de Vargem Bonita/MG, com área de 3,00,00 hectares de campos, registrado no livro 2 - Registro Geral, da matrícula nº 038646.2.0014814-91 de 13/05/2.024, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque de Minas, cuja certidão, memorial descritivo e mapa contendo as suas confrontações e memoriais fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Fica delimitado a referida área como Zona de Expansão Urbana.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a informar o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sobre a transformação da área de terra de que trata o presente Projeto de Lei, de área rural para área urbana do Município de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, __ de ____ de _____.

Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal



ANEXO I – CERTIDÃO DO IMÓVEL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG - CNPJ/MF: 20.900.882/0001-59

PALMIRA FERREIRA DE SOUZA GUALBERTO

(TITULAR)

CLAITON GUALBERTO DE SOUZA

(SUBSTITUTO)

HYAGO GUALBERTO DE FARIA LEITE

(SUBSTITUTO)

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 147 - Bairro Centro - CEP: 37.928-000

Fone/WhatsApp: (037) 3433-1254 - E-mail: crisminas@hotmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**, a matrícula n.º **038646.2.0014814-91**, de **13/05/2024**, verifiquei constar:

14814 - 13/05/2024 - Protocolo: 50387 - 03/05/2024

IMÓVEL RURAL: Uma gleba de terras, dividida, situada neste município de Vargem Bonita/MG e comarca de São Roque de Minas/MG, na **FAZENDA CABRESTOS - GLEBA 01**, com a área total de **3,00,00 hectares**, sendo de campos, e que fica dentro da seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C-01, de coordenadas N 7.746.840,51m e E 365.999,00m, situado no canto da cerca; deste ponto segue por cerca, confrontando com a propriedade dos Herdeiros de Jaime Rodrigues de Faria, com azimute 85°49'30" e distância de 167,05m até o vértice C-02, de coordenadas N 7.746.852,67m e E 366.165,60m, situado na cerca; deste ponto segue por cerca e depois muro, confrontando com o Povoado de Cabrestos, com azimute 88°43'42" e distância de 107,74m até o vértice P-16, de coordenadas 7.746.855,07m e E 366.273,32m, situado na cerca; deste ponto segue por cerca, confrontando com Wagner Luiz Pinheiro (Gleba 02), com azimute 182°26'49" e distância de 100,00m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.746.755,16m e E 366.269,05m, situado na cerca; deste ponto segue por cerca, na mesma confrontação, com azimute 266°57'22" e distância de 319,04m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.746.738,22m e E 365.950,46m, situado na cerca; deste ponto segue por cerca, confrontando com a propriedade dos Herdeiros de Jaime Rodrigues de Faria, com azimute 25°23'02" e distância de 113,23m até o vértice C-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Eitevaldo Soares Filho, portador do CREA-MG n.º 47849/D e consoante ART n.º MG20242962941, registrada em 03/05/2024. **REGISTRO ANTERIOR:** Haviada por Parcelamento de Área, conforme averbações nrs.º **AV-6 e AV-7-5630**, Livro 2 - Registro Geral, feitas em 13/05/2024, deste Cartório. **CCIR:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, n.º 61520181249, exercício 2023 devidamente quitado, com o Código do Imóvel Rural: **000.019.782.904-4**, em nome de Wagner Luiz Pinheiro, brasileiro. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Cabrestos. Indicação para Localização do Imóvel Rural: Rodovia Mg 431 km 20. Vargem Bonita/MG. Área total: 17,7530 hás. Mód. Rural: em branco. N.º Mód. Rurais: 0,00. Mód. Fiscal: 35,0000 hás. N.º Mód. Fiscais: 0,5072. F.M.P.: 2,00 hás. **ITR:** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, com o código de controle n.º 5DF6.E456.202C.A5CF, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 03/05/2024, válida até 30/10/2024, com o n.º do Imóvel na Receita Federal: **5.277.736-7**. **PROPRIETÁRIO:** **VAGNER LUIZ PINHEIRO**, brasileiro, maior, lavrador, RG: 22.956.789-7, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 138.641.258-98, nascido em 25/04/1967, filiação: mãe, Francisca Seabra Pinheiro, pai, João Pinheiro Filho, casado em 19/09/2003, sob o regime de comunhão parcial de bens na serventia do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vargem Bonita/MG, conforme matrícula n.º 0441230155 2003 2 00009 049 0000915 35, com **KARLA APARECIDA COSTA PINHEIRO**, brasileira, maior, do lar, RG: MG-10.385.491, CPF: 034.522.496-54, nascida em 24/05/1976, filiação: mãe, Renice Maria das Graças Silva Costa, pai, Antônio Francisco da Costa, residentes e domiciliados na Rua Francisco Candido Teixeira, n.º 105, bairro Centro, CEP: 37922-000, São Sebastião dos Cabrestos, Vargem Bonita/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recompe: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. Total: R\$ 83,21.

AV-1-14814 - 13/05/2024 - Protocolo: 50387 - 03/05/2024

CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) - Proceda-se a esta averbação para constar o **RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR**, o qual garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei n.º 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida Lei, no qual consta o seguinte: **Registro no CAR:**



MG-3170602-83EB.ECCA.B825.4272.9856.33A2.2091.43A7. Data de Cadastro: 04/05/2016. Nome do Imóvel Rural: Fazenda Cabresto. Município: Vargem Bonita, UF: Minas Gerais. Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural - Latitude: 20°22'23,27" S e Longitude: 46°17'02,38" O. Área Total (ha) do Imóvel Rural: 17,1138. Módulos Fiscais: 0,4890. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (17,75 hectares) e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica (17,1138 hectares). **ÁREAS DECLARADAS (EM HECTARES):** IMÓVEL - Área Total do Imóvel: 17,1138. Área de Servidão Administrativa: 0,0000. Área Líquida do Imóvel: 17,1138. Área Consolidada: 14,3997. Remanescente de Vegetação Nativa: 1,1738. **APPI/USO RESTRITO** - Área de Preservação Permanente: 1,1254. Área de Uso Restrito: 0,0000. **RESERVA LEGAL** - Área de Reserva Legal: 1,1738. **MATRÍCULAS DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL:** 8234, de 19/09/2007, 2433, de 19/09/1997 deste cartório. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07.

R-2-14814 - 22/05/2024 - Protocolo: 50467 - 22/05/2024

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Vargem Bonita/MG, no livro n.º 35-N, fls. 63/64v., em 20/05/2024, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi vendida pelos TRANSMITENTES: VAGNER LUIZ PINHEIRO, brasileiro, maior, servidor público municipal, RG: 22.956.789-7, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 138.641.258-98, filiação: mãe, Francisca Seabra Pinheiro, pai, João Pinheiro Filho, e KARLA APARECIDA COSTA PINHEIRO, brasileira, maior, do lar, RG: MG-10.385.481, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 034.522.496-54, filiação: mãe, Maria das Graças Silva Costa, pai, Antônio Francisco da Costa, casados em 19/09/2003, sob o regime de comunhão parcial de bens na serventia do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vargem Bonita-MG, extraída do livro n.º 6-B, às fls. 915, termo 915, residentes e domiciliados na Rua Francisco Candido Teixeira, n.º 105, bairro Centro, CEP: 37922-000, distrito de São Sebastião dos Cabrestos, Município de Vargem Bonita/MG, a **ADQUIRENTE: SDG ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.638.647/0001-35, com sede na Rua Tupiniquins, n.º 104, setor 78F, bairro Aqui se Vivi, CEP: 13335-540, Indaiatuba/SP, neste ato representado pelo seu sócio administrador conforme Alteração com consolidação do contrato social registrados na JUCESP n.º 35203556045: Sebastião Donizete Gonçalves, brasileiro, maior, empresário, casado, RG: 8.336.992-2, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 724.069.848-34, filiação: mãe, Maria Leopoldina Fonseca, pai, Antônio Leite Machado, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Village Terras de Indaiá, Vila Maria Helena Virgílio Rodrigues de Melo, CEP: 13335-546, Indaiatuba/SP, pelo valor de R\$ 200.000,00, pago à vista em moeda corrente deste país, declarando ainda que a origem do valor utilizado para pagamento se dá pela remuneração do seu próprio trabalho, sendo recolhido o ITBI, no valor de R\$ 4.000,00, pagos no Banco Sicoob Sarom, agência de Vargem Bonita/MG, em data de 13/05/2024, conforme guia n.º 39233 e apresentada uma Certidão de Quitação Municipal. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Venda esta total e "AD-CORPUS". Apresentaram as certidões exigidas pela Lei Federal n.º 7.433 de 18/12/1985, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal n.º 93.240 de 09/09/1986, e de conformidade com a Instrução n.º 192/90 de 24/10/1990, item 3º da Corregedoria da Justiça do Estado de Minas Gerais, sendo orientado sobre a possibilidade de obtenção das certidões mencionadas no § 3º do Provimento Conjunto n.º 93/2020/TJMG/CGJ para maior segurança do negócio jurídico, conforme § 5º do Provimento 93/2020/TJMG/CGJ, razão pela qual o mesmo dispensou todas as certidões. Declararam que tem pleno conhecimento dos artigos nrs.º 182 a 190 do Provimento Conjunto n.º 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado NEGATIVO, situação do CAR como ativo, e tudo mais consta na referida escritura e fica fazendo parte integrante deste registro. ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle n.º 5DF6.E456.202C.A5CF, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 03/05/2024, válida até 30/10/2024, com o n.º do Imóvel na Receita Federal: 5.277.736-7. CCIR: Quitado, constante na matrícula. "EMITIDA DOI". Ato: 4542, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.489,32. Recomepe: R\$ 149,35. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.226,17. Total: R\$ 3.864,84.

AV-3-14814 - 03/07/2024 - Protocolo: 50671 - 03/07/2024

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento n.º 141/24, datado de 13/06/2024, devidamente assinado pela proprietária SDG Administradora de Bens Próprios Ltda, através de seu sócio administrador Sebastião Donizete Gonçalves, acima qualificado, e pelo Engenheiro Agrimensor Eitevaldo Soares Filho, portador do CREA-MG, n.º 47.849/D, com a finalidade de proceder à **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, nos termos dos Artigos 212 e 213, § 14, inseridos na Lei de Registros Públicos 6.015, de 31/12/1973, pela nova Lei 10.931, de 02/08/2004, portanto, a mencionada proprietária apresentou planta, memorial descritivo, ART do CREA-MG n.º MG20243071502 paga, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF n.º 5.277.736-7, CCIR exercício de 2023, n.º 61520181249, com o código do imóvel n.º 000.019.782.904-4, quitados, com a assinatura de todos confrontantes,



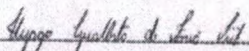
com firmas reconhecidas, passando o imóvel objeto desta matrícula, a ter a seguinte área e confrontação: **UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área total de **3,15,46 hectares**, sendo de campos, e que tem suas divisas dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.746.840,51m e E 365.999,00m, situado na cerca; deste ponto segue confrontando com a propriedade dos Herdeiros do Espólio de Luzia Francisca de Faria (Matrícula nº 9603), com azimute 85°49'28" e distância de 167,05m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.746.852,67m e E 366.165,52m, situado na cerca; deste ponto segue confrontando com a propriedade dos Herdeiros do Espólio de Luzia Francisca de Faria (Matrícula nº 9603), com azimute 38°32'32" e distância de 65,53m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.746.903,61m e E 366.206,82m, situado na cerca; deste ponto segue confrontando com a Rua Genoveva Tomazia de Jesus, com azimute 186°48'10" e distância de 11,77m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.746.891,85m e E 366.206,97m, situado na cerca; deste ponto segue confrontando com a Rua Francisco Cândido Teixeira, com azimute 94°03'46" e distância de 15,00m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.746.890,79m e E 366.221,93m, situado no muro; deste ponto segue confrontando com Valdete Aparecida Miazaki (Matrícula nº 14.284), com azimute 183°19'26" e distância de 38,00m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.746.852,81m e E 366.219,72m, situado no muro; deste ponto segue confrontando com Valdete Aparecida Miazaki (Matrícula nº 14.284), com azimute 87°35'20" e distância de 12,00m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.746.853,31m e E 366.231,71m, situado no muro; deste ponto segue confrontando com Elismar Brito Barbosa (Matrícula nº 13.408), com azimute 87°35'20" e distância de 9,50m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.746.853,67m e E 366.241,22m, situado no muro; deste ponto segue confrontando com Aorilis Cassiano Amaral Filho (Matrícula nº 13.144), com azimute 87°35'20" e distância de 32,65m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.746.855,07m e E 366.273,32m, situado na cerca; deste ponto segue confrontando com a propriedade de Vagner Luiz Pinheiro e s/m (Matrícula nº 14.815), com azimute 182°26'49" e distância de 100,00m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.746.755,16m e E 366.269,05m, situado na cerca; deste ponto segue confrontando com a propriedade de Vagner Luiz Pinheiro (Matrícula nº 14.815), com azimute 266°57'22" e distância de 319,04m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.746.738,22m e E 365.950,46m, situado na cerca; deste ponto segue confrontando com a propriedade dos Herdeiros de Jaime Rodrigues de Faria, 25°23'02" e 113,23m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. ITBI: Não há incidência, conforme Art. 261, XVIII, CTM, Apresentaram Certidão de Avaliação Municipal e de Quitação, Declaração do Município que não houve passagem de estrada de rodagem municipal no imóvel, Anuência do Município; e tudo mais consta dos documentos arquivados nesta serventia. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 11.584,68, declarado no ITR, exercício de 2023, conforme Art. 10, § 3º, item II, da Lei n.º 15.424, de 30/12/2004. Dou fé. Ato: 4122, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 298,85. Recomepe: R\$ 17,93. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 122,05. Total: R\$ 438,83 Ato: 8101, quantidade Ato: 21. Emolumentos: R\$ 184,59. Recomepe: R\$ 11,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 61,32. Total: R\$ 257,04.

1º) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

2º) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei n.º 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

"Os dados pessoais aqui tratados, somente poderão ser utilizados para cumprimento de obrigação legal, conforme a base legal de tratamento (art.7,II Lei n.º 13.709/2018) para cumprimento formal de leis e regulamentações, não podendo ser utilizados para qualquer outra finalidade sem consentimento do titular".

O referido é verdade e dou fé.
São Roque de Minas/MG, 03 de julho de 2024.


Palmira Ferreira de Souza Gualberto - Titular
Claiton Gualberto de Souza - Substituto
Hyago Gualberto de Faria Leite - Substituto



[Handwritten signature]

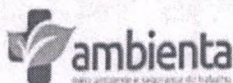
TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	
REGISTRO DE IMÓVEIS	
SÃO ROQUE DE MINAS/MG - OFÍCIO N.º 000643040178	
SELO ELETRÔNICO Nº: HWO10408	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3994061947153272	
Ato: 8401, Ofdo. Atos: 1. Emol.: R\$ 26,11. Recome: R\$ 1,57.	
Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Total: R\$ 37,46.	
Valor Total dos Emol.: R\$ 26,11. Valor Total do Recome: R\$ 1,57.	
Valor Total da T.F.J.: R\$ 9,78.	
Valor Total Final ao Usuário: R\$ 37,46.	
"Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br "	



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
20.900.882/0001-59 | CNS 03.864-6
Palmira Ferreira de Souza Gualberto
= OFICIALA =
Bel. Claiton Gualberto de Souza
= OFICIAL SUBSTITUTO =
Hyago Gualberto de Fátima Leite
= OFICIAL SUBSTITUTO =
Rua Marechal Floriano Peixoto, 147 - Centro
São Roque de Minas/MG - CEP 37.928-000
(37) 3433-1254 - e-mail: crisminas@hotmail.com



ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda Cabrestos

Comarca: São Roque de Minas

Proprietário: SDG Administradora de Bens Próprios LTDA.

UF: MG

Município: Vargem Bonita

Matrícula: 14.814

Área (ha): 3,1546

Perímetro (m): 883,37

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.746.840,51m e E 365.999,00m, situado na cerca; deste ponto segue confrontando com a propriedade dos Herdeiros do Espólio de Luzia Francisca de Faria (Matrícula nº 9603), com azimute 85°49'28" e distância de 167,05m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.746.852,67m e E 366.165,52m, situado na cerca; deste ponto segue confrontando com a propriedade dos Herdeiros do Espólio de Luzia Francisca de Faria (Matrícula nº 9603), com azimute 38°32'32" e distância de 65,53m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.746.903,61m e E 366.206,82m, situado na cerca; deste ponto segue confrontando com a Rua Genoveva Tomaria de Jesus, com azimute 186°48'10" e distância de 11,77 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.746.891,85 a e E 366.206,97 m, situado na cerca; deste ponto segue confrontando com a Rua Francisco Cândido Teixeira, com azimute 94°03'46" e distância de 15,00 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.746.890,79 m e E 366.221,93 m, situado no muro; deste ponto segue confrontando com Valdete Aparecida Miazaki (Matrícula nº 14.284), com azimute 183°19'26" e distância de 38,00 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.746.852,81m e E 366.219,72 m, situado no muro; deste ponto segue confrontando com Valdete Aparecida Miazaki (Matrícula nº 14.284), com azimute 87°35'20" e distância de 12,00 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.746.853,31 m e E 366.231,71 m, situado no muro; deste ponto segue confrontando com Elismar Brito Barbosa (Matrícula nº 13.408), com azimute 87°35'20" e distância de 9,50 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.746.853,67 m e E 366.241,22 m, situado no muro; deste ponto segue confrontando com Aorilis Cassiano Amaral Filho (Matrícula nº 13.144), com azimute 87°35'20" e distância de 32,65 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.746.855,07 m e E 366.273,32 m, situado na cerca; deste ponto segue confrontando com a propriedade de Vagner Luiz Pinheiro (Matrícula nº 14.815), com azimute 182°26'49" e distância de 100,00 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.746.755,16 m e E 366.269,05 m, situado na cerca; deste ponto segue confrontando com a propriedade de Vagner Luiz Pinheiro (Matrícula nº 14.815), com azimute 266°57'22" e distância de 319,04 m até o



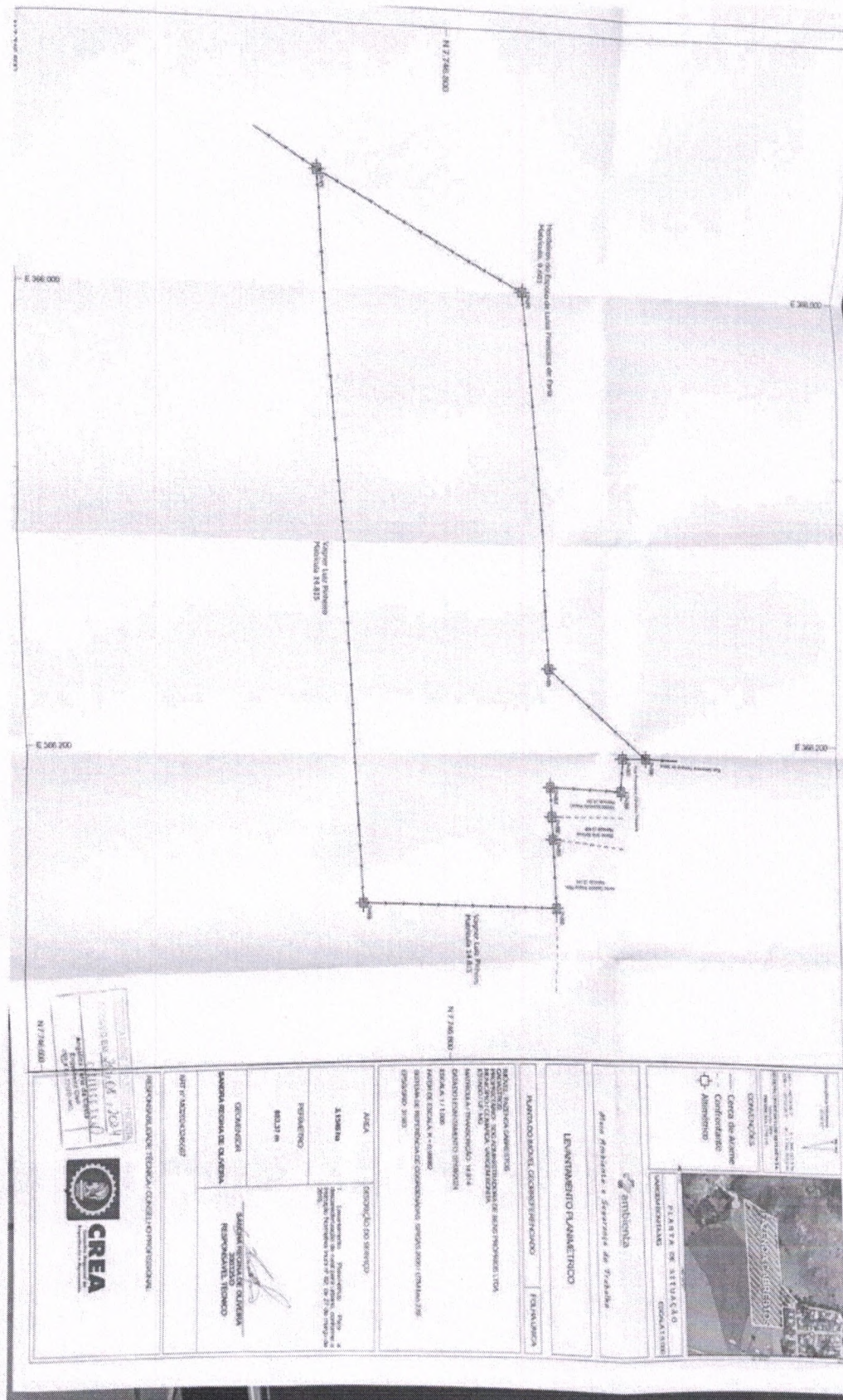
vértice P-11, de coordenadas N 7.746.738,22 m e E 365.950,46 m, situado na cerca ; deste ponto segue confrontando com a propriedade dos Herdeiros de Jaime Rodrigues de Faria, 25°23'02" e 113,23 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Sandra Regina Oliveira

CREA: 200325/D



ANEXO III – MAPA DA ÁREA





**ANEXO IV – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA
ENGENHEIRA RESPONSÁVEL**

Página 1/2

 **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MG** **ART OBRA / SERVIÇO**
Nº MG20243245567

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais **INICIAL**

1. Responsável Técnico
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL RNP: 1418069094
Registro: MG00020093270 MG

Empresa contratada: AMBIENTA - MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Registro Nacional: 0001270117-MG

2. Dados do Contrato
Contratante: SDC ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA CPF/CNPJ: 55.638.647/0001-35
RUA TUPINIQUINS Nº: 104
Complemento: Setor 7BF Bairro: AQUI SE VIVE
Cidade: INDAIATUBA UF: SP CEP: 13335540

Contrato: Não especificado Celebrado em: 15/08/2024
Valor: R\$ 100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
FAZENDA FAZENDA CABRESTOS - GLEBA 01 Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SÃO ROQUE DE MINAS UF: MG CEP: 37628000
Data de início: 15/08/2024 Previsão de término: 15/08/2025 Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: AMBIENTAL Código: Não Especificado
Proprietário: SDC ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA CPF/CNPJ: 55.638.647/0001-35

4. Atividade Técnica
14 - Elaboração Quantidade Unidade
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE 3,1546 In
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANALTIMÉTRICO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Elaboração de Mapa e Memorial Descritivo para descaracterização de área rural

6. Declarações
- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legislacao/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe
- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
SÃO ROQUE DE MINAS, 20 de AGOSTO de 2024
Local data
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA 08663003955
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA - CPF: 086.638.096-53
SDC ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - CNPJ: 55.638.647/0001-35

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.atlas.com.br/publicar>, com a chave: C3D6d
Impresso em: 20/08/2024 às 09:59:05 por: sp.179.166.165.57

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax: 





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243245567

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 16/08/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8805503510

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitec.com.br/publico/>, com a chave: C30bd
impresso em: 20/08/2024 às 09:55:07 por: ip: 176.108.165.57

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

